



# *Câmara Municipal de Guaçuí*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO N° 122/2006

"Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a Conceder Gratificação Anual aos Servidores Efetivos e Comissionados, para o ano em exercício de 2006."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica autorizado a concessão de gratificação anual no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cada servidor efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município de Guaçuí.

**Parágrafo único.** A presente gratificação premia os servidores do Poder Legislativo Municipal, para o ano em exercício de 2006.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

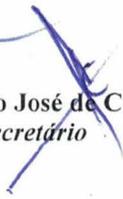
Guaçuí-ES, 22 de novembro de 2006.

  
José Luiz Pirovani  
Presidente

  
João Fernando de Faria  
1º Secretário

  
Nina Lúcia Cristiano Brasil  
1º Tesoureiro

  
Marcos Antônio Viana  
Vice-Presidente

  
Hélio José de Campos Ferraz  
2º Secretário

  
Walter Francisco Rosa Filho  
2º Tesoureiro